



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 123ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, às 16h, sob a Presidência da Conselheira Marcelle Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima terceira sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice- Presidente:** José Juliano Cedaro. **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa, Walterlina Barboza Brasil, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira (em suplência de Jonas Cardoso) e Ciro José Egoavil Montero; **Diretores de Campus:** Cleberon Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Elder Gomes Ramos, José Otávio Valiante, Gilmar Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda e João Gilberto de Souza Ribeiro; **Representantes Docentes no CONSEA:** Claudemir da Silva Paula, Rômulo Giacomme de Oliveira Fernandes, Jackson Itikawa, Maria do Socorro Gomes Torres, Carlos André da Silva Muller e Samilo Takara; **Representantes discentes:** Elenilson José Sátimo Frelik e Gabriel Uarley Costa Silva; **Representante Técnico-Administrativo:** Laércio do Carmo Rodrigues. **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD), Alexandre de Almeida e Silva (PROPEQS). **1. Informes: Ordem do dia: 2. Processo:** 23118.013564/2021-23, **Interessado(a):** PROGRAD, **Assunto:** Autorização para realização de novas chamadas para matrículas nos cursos de graduação com ingresso no semestre letivo 2021.1 e demais providências; **Resolução** 377/2021/CONSEA, de 13/12/2021 - *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO; **Discussão:** Foi solicitado e deferido pelo pleno o direito à manifestação dos servidores Jadiael e Laudilene (PROGRAD), e do servidor Alexandre (DIRCA), bem como a entrada na reunião após o horário regimental do Conselheiro Gabriel Uarley Costa da Silva; **Decisão do Plenário:** Por 20 votos favoráveis, 2 abstenções e 1 voto contrário, o Pleno homologou a Resolução 377/2021/CONSEA. **Registro de voto contrário da Conselheira Walterlina Barboza Brasil:** "Desacordo, por entender que fere a autonomia didática dos professores e a gestão departamental. Por sua vez, há políticas que podem avançar na universidade e um despropósito este *ad referendum* neste momento e dessa forma. O NCH jamais se posicionará contrário ao ingresso discente e a vinculação nesta questão, será entendida como perversidade pedagógica". Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 17h40min. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 16/12/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 17/12/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843444** e o código CRC **58FBA6CD**.